

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Registro Sindical

OFÍCIO/CRS/Nº 088/00

Brasília, 27 de Junho de 2000

Senhor Diretor,

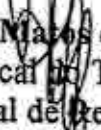
Em atenção ao ofício nº 024/00/PR, informamos a Vossa Senhoria que, em pesquisa no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, constatou-se que o *Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro - RJ*, possui pedido de registro sindical através do processo nº 24000.001826/90, protocolado em 09.03.90 e publicado no D.O.U de 22.03.90, seção I, p. 5860, encontrando-se nesta Coordenação-Geral de Registro Sindical, impugnado pelas seguintes entidades:

Sindicato dos Servidores Públicos do Município do Rio de Janeiro, publicada no D.O.U. de 09.04.90, seção I, p. 6798;

Sindicato dos Professores de Nova Iguaçu - RJ, publicada no D.O.U. de 09.04.90, seção I, p. 6798;

Isto posto, o referido sindicato não possui registro sindical

Atenciosamente,


Luiz Alberto Marcos dos Santos
Auditor Fiscal do Trabalho
Coordenador-Geral de Registro Sindical

Ilmo Sr

Carlos Augusto Mendes de Oliveira

Diretor Pol. Salarial e Ass. Econ da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil - CSPB

SQPS 707/907 Bloco C lojas 01 e 02

Brasília - DF - 70390-078

22º OFÍCIO DE NOTAS - NOTÁRIO WILHAMI DE OLIVEIRA

22º OFÍCIO DE NOTAS - Matr. 1370267
WILHAMI DE OLIVEIRA - Notário - Nº 1370267
Rua Senador Dantas, 39 - RJ - Tel. 2544-0277

Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 13 de Agosto de 2002

LUCTO MAURO SILVA DOS SANTOS - Substituto - WSF - 1
Válida somente com selo de Fiscalização: Total 2,89



Of de imp CSPB